República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 05 / 12 / 2019
1º Secretário

Tijucas (SC), 27 de Novembro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 410/2019

APROVADO
EM única Votação
05 / 12 / 2019
Presidente
Secretário

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar para que sejam colocadas faixas de pedestres elevadas, onde já tem as faixas pintadas, nos dois sentidos do cruzamento da Rua Antônio Bayer e Rua do Governo, no Centro,

Justificativa: Solicitação da comunidade, por se tratar de um cruzamento com grande fluxo de trânsito e há excesso de velocidade dos veículos, segue foto.

Cordialmente,

Fernando Fagundes
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

